



INDICAÇÃO: 003/2025

“Dispõe sobre a manutenção das pedras que se soltaram nas estradas do Quatro Pinheiros, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de manutenção das pedras que se soltaram nas estradas do Quatro Pinheiros.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 27 de janeiro de 2025

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

Tadeu Benedito Machado
Vereador